ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL GABINETE DA PREFEITA CNPJ 12.207.551/0001-00



DECRETO Nº 3163/2019

De 07 de agosto de 2019.

Dispõe sobre: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Lagoa da Canoa – COMSEP para o biênio 2019/2020 e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA CANOA ESTADO DE

ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49 inciso VII, da Lei Orgânica do Município pela Constituição Federal e Constituição Estadual, bem como legislação pertinente;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados, através deste Decreto, os Membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURNAÇA PÚBLICA – COMSEP, DO MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, para o biênio 2019/2020, que fica assim constituído.

TITULARES:

Edson Timóteo Ferreira Filho - Representante do Poder Executivo

Claudiano Miguel da Silva - Representante do Legislativo Municipal

Sargento Acinval Silva Rocha - Representante da Policia Militar

Amaurivan Fagundes de Souza - Representante da Policia Civil

José Nilton dos Santos - Representante do Conselho Tutelar

Cleivison Eduardo Nunes Bezerra Silva - Representante dos Lojistas

Flavio Porfirio dos Santos - Representante da Igreja Católica

Ivan Tavares Amaral - Representante das Igrejas Evangélicas

Geovane da Silva Sotero - Representante das entidades sem fins Lucrativos

SUPLENTES:

Fábio Barbosa Leite - Representante do Poder Executivo

José Marcelo Ferreira de Almeida- Representante do Legislativo Municipal



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL GABINETE DA PREFEITA CNPJ 12.207.551/0001-00



Soldado Jailton da Silva Lima - Representante da Policia Militar

José Barbosa Carvalho Neto - Representante da Policia Civil

Jânio dos Santos Francisco - Representante do Conselho Tutelar

Marcos Vieira da Silva Junior - Representante dos lojistas

Cicero Roberto da Silva - Representante da Igreja Católica

Alda Maria Silva Santos - Representante das Igrejas Evangélicas

Neidiane Barbosa da Silva - Representante das entidades sem fins Lucrativos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se.

Lagoa da Canoa-AL, 07 de agosto de 2019.

Tainá Correia de Sá Lucio da Silva Prefeita

Este Decreto de **nº 3163/2019** foi publicado, por afixação, no Mural da Secretaria de Administração, no Site da Prefeitura de Lagoa da Canoa - <u>Portal da Transparência www.lagoadacanoa.al.gov.br</u> e nos lugares públicos de costume em virtude da inexistência de imprensa local em 07 de agosto de 2019 e no Diário dos Município do Estado de Alagoas em 09 de agosto de 2019.

Lagoa da Canoa-AL, 07 de agosto de 2019.

Fábio Barbosa Leite Secretário de Administração